



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.710 | Data: 27/11/2025

## PORTARIA Nº 1948, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

*“Designa servidor para acumular a função de Coordenador do Terminal Rodoviário Municipal e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve assegurar a continuidade e a eficiência na prestação dos serviços públicos essenciais, especialmente aqueles ligados à mobilidade, transporte e atendimento ao usuário;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir adequada supervisão, organização administrativa e gestão operacional do Terminal Rodoviário Municipal “Francisco Bretas”;

**CONSIDERANDO** a inexistência, no momento, de servidor efetivo ou contratado especificamente designado para exercer a função de coordenação do referido equipamento público;

**CONSIDERANDO** que o Secretário Municipal de Fazenda possui experiência administrativa compatível com as atribuições inerentes à coordenação do Terminal Rodoviário Municipal, podendo exercer a função de forma cumulativa, sem qualquer acréscimo remuneratório, em respeito aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **AGNALDO DE SOUZA SCHUAB**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Fazenda, para exercer, cumulativamente e sem percepção de acréscimos em sua remuneração, a função de Coordenador do Terminal Rodoviário Municipal “Francisco Bretas”, até ulterior deliberação.

**Art. 2º.** Compete ao servidor designado, no exercício da função de Coordenador do Terminal Rodoviário Municipal, observar, acompanhar e supervisionar:

I – a execução das atividades administrativas e operacionais do Terminal;

II – o controle do fluxo de veículos e passageiros, em conformidade com as

normas municipais e demais legislações aplicáveis;



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.710 | Data: 27/11/2025

III – a manutenção, organização e fiscalização do espaço físico e dos serviços de apoio;

IV – o relacionamento institucional com empresas concessionárias, permissionárias e demais usuários;

V – a comunicação de eventuais irregularidades, demandas estruturais e necessidades de intervenção ao Chefe do Poder Executivo;

VI – o controle da frequência dos servidores lotados no Terminal.

**Art. 3º.** Fica o servidor responsável por manter a Chefia do Poder Executivo informada sobre o andamento das atividades e sobre quaisquer situações relevantes relacionadas ao funcionamento do Terminal.

**Art. 4º.** Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências, inclusive o levantamento dos cálculos de verbas rescisórias adquiridas pelo servidor.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.***

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (27/11/2025).

**RENATO CARDOSO DE LAIA**  
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.710 | Data: 27/11/2025

## PORTARIA Nº 1949, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

*“Dispõe sobre a designação de servidor para exercício de função gratificada e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a promulgação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos, aplicável às Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** que referida norma estabelece um novo marco legal para as contratações públicas, introduzindo inovações significativas destinadas a promover maior eficiência, transparência e segurança jurídica nos procedimentos licitatórios e na execução contratual;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 7º da supracitada legislação, que trata da designação formal de agentes públicos responsáveis por assegurar o cumprimento das diretrizes nela previstas, no âmbito da regulamentação e operacionalização das contratações públicas;

**CONSIDERANDO** o compromisso da Administração Pública com a observância dos princípios constitucionais que regem a atividade administrativa, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preceitua o caput do artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO**, ainda, o início de novo exercício administrativo, o qual demanda a instauração de procedimentos licitatórios voltados à contratação de pessoas físicas e jurídicas, com vistas à execução de serviços essenciais para a implementação e continuidade de políticas públicas destinadas à população;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **CLEIDE MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Gari, para exercer a função gratificada de Fiscal de Contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Lei Municipal nº 1.785/2024 e suas alterações posteriores.



**Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.710 | Data: 27/11/2025**

**Art. 2º.** A servidora ora designada responderá pela gestão de contratos públicos oriundos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.***

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (27/11/2025).

**RENATO CARDOSO DE LAIA**  
Prefeito



## ERRATA Nº 02

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 022/2025

O MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/001-41, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna pública a Errata nº 02, que se refere ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 022/2025, visando subsidiar contratações temporárias para suprir o quadro de pessoal da Administração Municipal, ficando incluídas as seguintes alterações:

#### I. Onde se lê:

#### ANEXO I

#### CRONOGRAMA

| DESCRIÇÃO  | PRAZO                   |
|--|-------------------------|
| Impugnação ao Edital   | 11/11/2025              |
| Abertura das inscrições  | 12/11/2025 a 17/11/2025 |
| Publicação da listagem preliminar de inscritos                           | 18/11/2025              |
| Interposição de recursos contra a lista preliminar de inscritos          | 19/11/2025 a 24/11/2025 |
| Manifestação da Comissão na reconsideração                               | 25/11/2025              |
| Publicação da listagem final de inscritos                                | 26/11/2025              |
| Publicação da classificação preliminar de candidatos                     | 27/11/2025              |
| Interposição de recursos contra a classificação preliminar de candidatos | 28/11/2025 a 1/12/2025  |
| Manifestação da Comissão na reconsideração                               | 2/12/2025               |
| Publicação da classificação final de candidatos e homologação do certame | 3/12/2025               |

**Obs.: Serão considerados apenas dias úteis.**



**Leia-se:**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

| DESCRIÇÃO  | PRAZO                   |
|--|-------------------------|
| Impugnação ao Edital   | 11/11/2025              |
| Abertura das inscrições  | 12/11/2025 a 17/11/2025 |
| Publicação da listagem preliminar de inscritos                           | 18/11/2025              |
| Interposição de recursos contra a lista preliminar de inscritos          | 19/11/2025 a 24/11/2025 |
| Manifestação da Comissão na reconsideração                               | 25/11/2025              |
| Publicação da listagem final de inscritos                                | 27/11/2025              |
| Publicação da classificação preliminar de candidatos                     | 28/11/2025              |
| Interposição de recursos contra a classificação preliminar de candidatos | 1/12/2025 a 2/12/2025   |
| Manifestação da Comissão na reconsideração                               | 3/12/2025               |
| Publicação da classificação final de candidatos e homologação do certame | 4/12/2025               |

**Obs.: Serão considerados apenas dias úteis.**

II. Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.

Lajinha/MG, 27 de novembro de 2025.

**PEDRO HENRIQUE FIALHO FERNANDES**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 022/2025**  
**Listagem final de candidatos inscritos**

| <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b><br><b><u>MÉDICO ESF</u></b> |                            |
|---|----------------------------|
| <b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>                        | <b>STATUS DA INSCRIÇÃO</b> |
| Maycon Denner Porcaro de Oliveira                     | DEFERIDA                   |

| <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b><br><b><u>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</u></b> |                            |
|--|----------------------------|
| <b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>   | <b>STATUS DA INSCRIÇÃO</b> |
| Aparecida Graceano Ramos   | INDEFERIDA                 |
| Arnaldo Rodrigues Lopes  | DEFERIDA                   |
| Damara Ferreira da Costa   | DEFERIDA                   |
| Elaine Bernardes da Silva  | DEFERIDA                   |
| Elineide Peres de Jesus Esteves  | DEFERIDA                   |
| Jairo Roberto de Oliveira  | DEFERIDA                   |
| Márcia Brasileira de Oliveira Grativol                                 | DEFERIDA                   |
| Rangel Almeida Brasil  | DEFERIDA                   |
| Valdemir Andrade dos Santos  | DEFERIDA                   |

| <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b><br><b><u>ZELADOR DE CEMITÉRIO</u></b> |                            |
|---|----------------------------|
| <b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>                                  | <b>STATUS DA INSCRIÇÃO</b> |
| Adão Manoel Evangelista   | DEFERIDA                   |

| <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b><br><b><u>MOTORISTA</u></b> |                            |
|--|----------------------------|
| <b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>                       | <b>STATUS DA INSCRIÇÃO</b> |
| José Ciriaco de Cerqueira                            | DEFERIDA                   |

Lajinha/MG, 27 de novembro 2025

**ANA CAROLNE AZINE REGLY**  
**Presidente da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento**  
**Processo Seletivo Simplificado nº 022/2025**



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 022/2025**  
**Listagem final de candidatos inscritos**

**VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS/PARDAS**  
**MÉDICO ESF**

**NÃO HOUE INSCRITOS**

**VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS/PARDAS**  
**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**NÃO HOUE INSCRITOS**

**VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS/PARDAS**  
**ZELADOR DE CEMITÉRIO**

**NÃO HOUE INSCRITOS**

**VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS/PARDAS**  
**MOTORISTA**

**NÃO HOUE INSCRITOS**

Lajinha/MG, 27 de novembro 2025

**ANA CAROLNE AZINE REGLY**  
**Presidente da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento**  
**Processo Seletivo Simplificado nº 022/2025**